

ATO DO PRESIDENTE Nº 596, de 08/07/2025

Ratifica a declaração de extinção do mandato do Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade efetuada na 11ª Sessão Ordinária, em cumprimento à decisão exarada nos autos do processo PJe nº 0600728-84.2024.6.26.0012.

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do processo PJe nº 0600728-84.2024.6.26.0012 e a anulação dos votos recebidos pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT nas eleições municipais de 2024, partido ao qual o Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade é filiado;

CONSIDERANDO o Reprocessamento do Resultado da Eleição Municipal de 2024 para os cargos proporcionais do município de Paraguaçu Paulista e a emissão do novo relatório “Resultado da Totalização”, ocorrida em 02/07/2025;

CONSIDERANDO o Ofício recebido do Juízo Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral que comunica o cancelamento, em 02/07/2025, dos diplomas do Vereador Rodrigo e dos suplentes do PDT;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 42, inc. III, da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 326, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que tratam da Extinção do Mandato de Vereador,

CONSIDERANDO, por fim, a declaração pública da extinção do mandato do Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade, efetuada pela Presidência desta Casa Legislativa na 11ª Sessão Ordinária desta data,

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º Fica ratificada a declaração pública de extinção de mandato do Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade - PDT, conforme efetuado pela Presidência da Câmara Municipal na 11ª Sessão Ordinária desta data, nos termos do art. 42, inc. III, da Lei Orgânica do Município, e do art. 326, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, em cumprimento ao acórdão proferido pelo TRE/SP na AIJE nº 0600728-84.2024.6.26.0012, o qual determinou a cassação do vereador eleito.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/07/2025.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 8 de julho de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

